

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Documento: 079339264 | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2020/0001107-0, considerando as manifestações jurídicas **079142656**, as justificativas da área técnica **079079866, 079340098**, a pesquisa de mercado que acato apenas com 2 propostas e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, AUTORIZO com fundamento no Decreto Municipal nº 62.100/22, Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, da Ata, Lei nº 17.273, de 14 de janeiro de 2020, o aditamento da Ata de Registro de Preços 001/22, cujo objeto é a prestação de serviços de cabines de Banheiro Químico, individual e portátil tipo PADRÃO e PCD, para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA, para prorrogar o prazo por 12 (doze) meses contados a partir do dia 04/03/23, pelo valor total estimado de R\$ 23.538.900,00 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos reais).
II - PUBLIQUE-SE, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.
(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores SP-TURIS/DGE

Companhia Metropolitana de Habitação**Gerência de Serviço Administrativo**

Documento: 079268499 | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

Agrave; vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2022/0004956-3**, AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 10(dez) Guinchos para remoção de veículos automotivos para apoio as reintegrações de posses, para o ano de 2023, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil, seiscentos reais), em favor da empresa **PADOCK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **67.464.545/0001-20**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.4353.3.3.90.39.00.09.

Documento: 079267733 | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

Agrave; vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2023/0000676-9**, AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, sendo um de 36.000 BTU's instalado na sala da DISOC e um aparelho de ar condicionado de 10 TR's instalado na Central da Habitação, 01º Sub Solo, tendo em vista que os mesmos encontram-se inoperantes, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 3.557,53 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três

centavos), em favor da empresa **ALPEN ENERGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ **24.265.303/0001-02**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2611.3.3.90.39.00.09.

Documento: 079265740 | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

Agrave; vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2023/0000510-0**, AUTORIZO, a aquisição de 03 (três) ventiladores de 65 cm. de parede, destinados à GAFIN, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 1.531,00 (mil, quinhentos e trinta e um reais), em favor da empresa **WDS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ **00.248.850/0001-03**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.4.4.90.52.00.09.

Documento: 079270131 | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

Agrave; vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2022/0004954-7**, AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 06(seis) Escavadeiras Hidráulicas para apoio as reintegrações de posses, para o ano de 2023, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 28.272,00 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais), em favor da empresa **PADOCK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **67.464.545/0001-20**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.4353.3.3.90.39.00.09.

SUJUR/Copel

Documento: 079372432 | **Retificação**

LICITAÇÃO 008/22 – MODO DE DISPUTA FECHADO - PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0003991-6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS, OBRAS DE REFORMA E REPAROS INTERNOS NAS ÁREAS COMUNS NO EMPREENDIMENTO MÁRIO DE ANDRADE, PERTENCENTE AO PARQUE DE LOCAÇÃO SOCIAL, SITUADO NA RUA ASDRÚBAL DO NASCIMENTO, 268 – BELA VISTA – SÃO PAULO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RETIFICAÇÃO

o Despacho de Homologação de Licitação publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo na data de 15 de fevereiro de 2023 (**078576495**):

ONDE SE LÊ:

1. À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da Comissão Permanente de Licitação (**077954423**), constituída pela Portaria nº 005/2021, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias, HOMOLOGO o resultado do presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto em favor da empresa **MF ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.409.431/0001-71**, classificada em primeiro lugar, com desconto ofertado de

9.30% % (nove vírgula trinta por cento) sobre o valor estimado da presente licitação, resultando no valor total de R\$ 210.365,88 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) para execução dos serviços acima referenciados.

LEIA-SE CORRETO:

1. À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da Comissão Permanente de Licitação (**077954423**), constituída pela Portaria nº 005/2021, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias, HOMOLOGO o resultado do presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto em favor da empresa **MF ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.409.431/0001-71**, classificada em primeiro lugar, com desconto ofertado de **9.30% % (nove vírgula trinta por cento) sobre o valor estimado da presente licitação, resultando no valor total de R\$ 210.365,88 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para execução dos serviços acima referenciados.**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

São Paulo Urbanismo**Gerencia Jurídica**

Documento: 079377516 | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000059-2

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 001/2020 - V. 2022

MODO DE DISPUTA: Fechado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior oferta de preço

OBJETO: CONCESSÃO DE USO dos espaços cobertos e descobertos, situados na Loja 11 e nos 25º, 26º, 27º e 28º andares do Edifício Martinelli, totalizando 2.570 m², para a implantação e exploração de serviço de visitação pública, de equipamentos urbanístico-cultural e gastronômico e atividades acessórias.

I - À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº **7810.2020/0000059-2**,

em especial as autorizações para contratação decorrente do Edital 001/2020 – V. 2022 (SEI nº

075258356) deliberadas pela Diretoria Executiva (SEI nº **074369878**) e pelo Conselho de Administração (SEI nº

074409027) da São Paulo Urbanismo, nos termos do item 17.1. do Edital nº 001/SP-URB/2022, bem como com fundamento na deliberação da Comissão Especial de Licitação (SEI nº **078641029, 078709887** e

079236483) e nos pareceres da Gerência Jurídica da São Paulo Urbanismo (SEI nº

025105631, 031667458,

034718547, 074017100 e

079240079), que acolho como razões de decidir, HOMOLOGO o procedimento licitatório nº 001/2020 e ADJUDICO o objeto licitado à empresa **BAR E RESTAURANTE TOKYO SP 110 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.862.417/0001-04**, que ofertou proposta no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a título de outorga fixa mensal, conforme subitem 8.2 do Edital 001/2020 – V. 2022, perfazendo o valor total estimado da contratação **R\$61.362.921,87 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte um reais e oitenta e sete**

centavos), valor correspondente à somatória de CAPEX, outorga fixa e outorga variável para o período de 15 (quinze) anos.

II - Fica a empresa vencedora convocada para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente publicação, se apresentar à São Paulo Urbanismo para a assinatura do Termo do Contrato, em conformidade com o item 17.2 e atendidos os requisitos arrolados no item 18 do Edital 001/2020 – V. 2022.

III - A fiscalização e o acompanhamento do contrato será exercida por Comissão a ser designada em ato próprio.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - Após remetam-se os autos à GCL para publicação e demais providências.

Cesar Azevedo

Presidente da São Paulo Urbanismo

Tribunal de Contas do Município

Unidade Técnica de Contratos

Documento: 079341552 | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Doc. Eletrônico nº 001017/2023, ref. Processo TC/006662/2020

Interessados: TCMSP / TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes do presente e dos autos do TC/006662/2020, notadamente das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, a adoção das seguintes providências: I. Aditamento ao Contrato nº 17/2020, lavrado com a empresa TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., CNPJ nº 07.140.762/0001-32, para acrescer 01 (um) equipamento ao item NB-5 do quadro constante da Subcláusula 1.2. do ajuste, implicando no acréscimo de 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento) sobre o valor contratual atualizado. II. Emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamento do saldo se houver, em favor da referida empresa, no valor total estimado de R\$ 4.410,81 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e um centavos), devendo onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. III. Lavratura do termo de aditamento, conforme minuta encartada como doc. 15.

Documento: 079341498 | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/000228/2019

Interessados: TCMSP / TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como na Subcláusula III.1, da Cláusula III do Contrato nº 07/2019, tendo

por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos 04 (quatro) elevadores da marca Atlas do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, com vigência até 31/05/2023, a adoção das seguintes medidas: I. Prorrogação do Contrato nº 07/2019, lavrado com a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA., CNPJ nº 90.347.840/0042-96, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01/06/2023 a 31/05/2024. II. Emissão de Nota de Empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, em favor da referida empresa, no valor total de R\$ 70.752,48 (setenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. III. Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada à peça 1.017.

Documento: 079384610 | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO DO PRESIDENTE
TC/015025/2021

Interessados: TCMSP / COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável ao presente ajuste por força do art. 190, da Lei Federal nº 131.44/2021, assim como na Subcláusula 3.6.1, da Cláusula Terceira do Contrato nº 26/2021, tendo por objeto o fornecimento de access point com serviços de instalação, implementação, treinamento, garantia e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, a adoção das seguintes medidas: I. Prorrogação do Contrato nº 26/2021, lavrado com a empresa COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 34.203.752/0001-71, pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 01/04/2023, no valor total estimado de R\$ 21.034,40 (vinte e um mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), já considerando a aplicação do reajuste estabelecido na subcláusula 3.7 do Contrato ora aditado, resultando no valor unitário do Serviço Técnico Especializado em Horário de Expediente (Banco de Horas), de R\$ 262,93 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), a partir de janeiro de 2023. II. Emissão de Nota de Empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, em favor da referida empresa, no valor total estimado de R\$ 21.034,40 (vinte e um mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária 10.10.01.126.3024.2171.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. III. Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada à peça 134.

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Núcleo do Gabinete

Documento: 079352115 | **Despacho Autorizatório**

SEI Nº 8110.2023/0000212-1

INTERESSADO: GABRIEL LIMA GONÇALVES

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 1/FPETC/ETSP/2023. Função de professor de ensino técnico de Farmácia, para a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas/semanais, pelo regime celetista, junto a Escola Municipal de Educação Profissional de Saúde Pública Professor Makiguti.

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria Administrativa e Financeira (SEI **078713097**) a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (SEI **079351486**), o qual acolho, AUTORIZO a contratação temporária de GABRIEL LIMA GONÇALVES, para a função de professor de ensino técnico de farmácia para a Escola Municipal de Educação Profissional de Saúde Pública Professor Makiguti, com carga horária semanal de, no mínimo, 20 horas, nos termos do Contrato Temporário nº 39/FPETC/CEPC/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, uma vez, por igual período.

II – Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2881.31900400 00.1.500.9001 0 - Contratação por Tempo Determinado; 80.10.12.363.3019.2881.31901300 00.1.500.9001 0 - Obrigações Patronais; 80.10.12.363.3019.2881.33904600 00.1.500.9001 0 - Auxílio-Alimentação e 80.10.12.363.3019.2881.33904900 00.1.500.9001 0 - Auxílio-Transporte..

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções e à Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal.

São Paulo, 3 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Coordenadoria de Administração e Finanças

Documento: 079320070 | **Despacho Autorizatório**

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP); Botijão de 45 Kg para as Unidades, Casa da Mulher Brasileira, Casa Helenira de Rezende e CCM Capela do Socorro, supervisionado pela Coordenação de Políticas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da Secretaria Executiva de Gestão (SEI **076583012**), e da Assessoria Jurídica desta